



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO
CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 312/2016.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

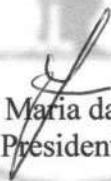
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ELIZABETE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **0195008**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o afastamento para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, a partir de 04/07/2016 à 04/10/2016, de acordo com a Lei nº 295/96, artigo 220 inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Calçado.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 04 de julho de 2016.


José Maria da Silva
Presidente

01 - 01 - 1964